

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7809/92 N.º 919 de 23/10/92
de 19 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 7.719.400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da lei nº 4119 de 09
de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 7.719.400.000,00 (sete bilhões, se-
tecentos e dezenove milhões, quatrocentos mil cruzeiros) destinado a su-
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
09.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
09.32-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0846020.2092	Viagens e Estadia	
10.10-3111	Pessoal Civil	4.000.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
10.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	80.000.000,00
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10- 3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	40.000.000,00
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00

cont. do decreto nº 7809/92 - fls. 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120	Material de Consumo	144.100.000,00
13.10-1375020.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
13.10-3120	Material de Consumo	54.000.000,00
13.10-1375428.4029	Convênio SUS-Municipalização	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-3120	Material de Consumo	668.000.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.30-3120	Material de Consumo	1.030.000.000,00
13.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	881.300.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3120	Material de Consumo	1.092.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
09.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00

	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0846020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846224.1080	Construção de Vestiários	
10.20-4110	Obras e Instalações	110.000.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

cont. do decreto nº 7809/92 - fls. 03.

11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
11.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	5.000.000,00
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
11.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	20.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	63.000.000,00
13.10-1375020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	40.000.000,00
13.10-1375020.2039	Cursos e Especializações	
13.10-3120	Material de Consumo	27.000.000,00
13.10-1375020.2092	Viagens e Estadia	
13.10-3120	Material de Consumo	27.000.000,00
13.10-1375428.2019	Aluguel de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
13.10-1375428.2071	Vestuários e Acessórios Hospitalares	
13.10-3120	Material de Consumo	11.600.000,00
13.10-1375428.6033	Planejamento, Controle e Informações de Saúde	
13.10-3120	Material de Consumo	13.500.000,00
13.10-1375428.6034	Informações de Saúde	
13.10-3120	Material de Consumo	16.000.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	85.000.000,00
13.20-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	79.000.000,00
13.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	40.000.000,00
13.20-1375428.2021	Conservação da Frota	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	36.000.000,00
13.20-1375428.4020	Unidade Básica de Saúde	
13.20-3120	Material de Consumo	24.000.000,00

cont. do decreto nº 7809/92 - fls. 04.

13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	69.000.000,00
13.20-1375428.6032	Unidade Avançada de Saúde	
13.20-3120	Material de Consumo	38.000.000,00
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	97.000.000,00
13.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
13.30-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	67.000.000,00
13.30-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	119.000.000,00
13.30-1375428.3038	Centro de Recuperação de Usuários de Drogas	
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	55.000.000,00
13.30-1375428.3039	Unidade Instituto da Mulher	
13.30-4110	Obras e Instalações	218.000.000,00
13.30-1375428.3042	Unidade Especializada de Saúde	
13.30-4110	Obras e Instalações	400.000.000,00
13.30-1375428.3043	Centro de Zoonose	
13.30-4110	Obras e Instalações	55.000.000,00
13.30-1375428.6024	Unidade Central de Saúde - FAMME	
13.30-3120	Material de Consumo	80.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	26.000.000,00
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	67.900.000,00
13.30-1375428.6025	Centro da Criança e do Adolescente	
13.30-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	218.000.000,00
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	38.000.000,00
13.30-1375428.6026	Centro de Assistência aos Drogados	
13.30-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	26.000.000,00
13.30-1375428.6027	Centro de Especialidade I	
13.30-3120	Material de Consumo	21.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	43.000.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	13.500.000,00

cont. do decreto nº 7809/92 - fls. 05.

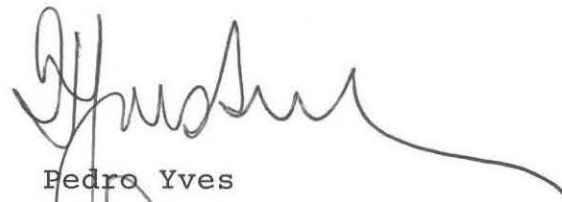
13.30-1375428.6028	Centro de Especialidade II	
13.30-3120	Material de Consumo	54.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	25.800.000,00
13.30-1375428.6029	Ambulatório de Saúde Mental	
13.30-3120	Material de Consumo	56.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	23.000.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	32.600.000,00
13.30-1375428.6031	Laboratório Central	
13.30-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.600.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	99.000.000,00
13.30-1375428.6035	Vigilância Sanitária	
13.30-3120	Material de Consumo	6.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
13.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
13.30-1375428.6036	Vigilância Epidemiológica	
13.30-3120	Material de Consumo	6.000.000,00
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	8.000.000,00
13.30-1375428.6046	Conselho Municipal de Entorpecentes	
13.30-3132	Outros Serviços e Encargos	8.900.000,00
13.30-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.3041	Unidade Mista de Saúde	
13.40-4110	Obras e Instalações	9.000.000,00
13.40-1375428.4018	Unidade de Pronto Atendimento Alto da Ponte	
13.40-3132	Outros Serviços e Encargos	37.000.000,00
13.40-4110	Obras e Instalações	218.000.000,00
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	54.000.000,00
13.40-1375428.4023	Unidade de Pronto Atendimento Parque Industrial	
13.40-3120	Material de Consumo	80.000.000,00
13.40-3132	Outros Serviços e Encargos	50.900.000,00
13.40-4110	Obras e Instalações	72.500.000,00
13.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	53.000.000,00
13.40-1375428.4024	Unidade de Pronto Atendimento Jardim Satélite	
13.40-3120	Material de Consumo	122.600.000,00
13.40-3132	Outros Serviços e Encargos	63.000.000,00
13.40-4110	Obras e Instalações	13.500.000,00

cont. do decreto nº 7809/92 - fls. 06.

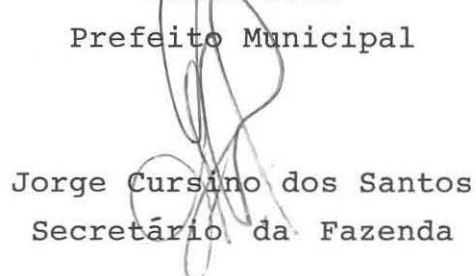
13.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	27.000.000,00
13.40-1375428.4025	Unidade de Pronto Atendimento	
	Campo dos Alemães	
13.40-3120	Material de Consumo	108.000.000,00
13.40-3132	Outros Serviços e Encargos	57.000.000,00
13.40-4110	Obras e Instalações	72.500.000,00
13.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	54.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos